

PORTARIA Nº 416/PRES, de 28 de abril de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta nos Processos nº 08781.001148/2003-DV e 08620.002081/2004-DV (apenso 12 volumes),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de servidores sobre o desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio da Funai, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração dos Processos acima citados.

Art. 2º Designar os servidores LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 0444428, lotado na Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, ANDERSON SALES DE MORAES, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº.0694862, lotado na Administração Executiva Regional Porto Velho-RO e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 443270, lotada na CMI/SEDE – Coordenação de Mulheres Indígenas para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Administração Executiva Regional de São Luiz-MA.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 599/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista os termos da CT. CDHU/9000100/0427/2009, de 04 maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AMAURY VIEIRA, Administrador Substituto, da Administração Executiva Regional de Bauru – SP, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o termo de Aditamento ao convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/307/2006, entre esta Fundação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, do Estado de São Paulo e o Município de Peruíbe, objetivando a construção de moradias, no Conjunto Habitacional Peruíbe “G” - Aldeia Bananal, destinada à comunidade indígena Guarani ali residente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 601/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LINO GARCIA BORGES, Coordenador de Transporte Aéreo, matrícula nº 1367652, e JOSÉ CHAGAS NETO, Piloto de Aeronave, matrícula nº 2093902, ambos lotados na Coordenação de Transporte Aéreo da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração da Sede desta Fundação, para atuarem como representantes da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na comissão de levantamento do uso de aeródromos em terras indígenas, de acordo com o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 01/FUNAI/FUNASA, de 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 82, de 04 de maio de 2009, Seção I, fls. 87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-12	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 602/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO, matrícula nº 0444697, DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, matrícula nº 0445603, ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, matrícula nº 0446539, todos lotados na Coordenação Geral de Educação da Diretoria de Assistência da Sede desta Fundação, e ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 0446199, lotada na Administração Executiva Regional de Imperatriz-MA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Sub-Comissão Técnica com a finalidade de avaliar as Propostas Técnicas da Concorrência nº 001/2009 desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 603/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, na atribuição de responsável pelo expediente do Núcleo de Apoio Operacional de Amambaí-MS, jurisdicionado à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, no período de 04 a 08 de maio de 2009, tendo em vista viagem a serviço da responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 604/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, a servidora MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 709806, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, referente aos períodos de 1 de julho de 2005 a 30 de junho de 2006, 1 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007 e 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2006, 01 de setembro de 2007 e 01 de setembro de 2008, respectivamente, conforme especificação abaixo:

Data de Vigência	Nível	Situação Anterior		Situação Atual		
		Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/2006	NI	C	V	NI	C	VI
01/09/2007	NI	C	VI	NI	S	I
01/09/2008	NI	S	I	NI	S	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-12	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 605/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1167822, ocupante do cargo de Contador do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, referente aos períodos de 1 de julho de 2006 a 30 de junho de 2007 e 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2007 e 01 de setembro de 2008, respectivamente, conforme especificação abaixo:

Data de Vigência	Nível	Situação Anterior		Situação Atual		
		Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/2007	NS	B	V	NS	B	VI
01/09/2008	NS	B	VI	NS	A	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 606/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o reposicionamento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, de 03 padrões, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993, ao servidor ZACARIAS TSAIWADZARIWE TSIDOWÉ, matrícula SIAPE nº 0446593, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, os efeitos financeiros vigoram a partir de 01.03.93, 01.03.94, 01.03.95, 01.03.96, 01.03.97, 01.03.98, 01.03.99, 01.03.00, 01.03.01, 01.03.02, 01.03.03 e 01.03.04.

Data de Vigência	Nível	Situação Anterior		Situação Atual		
		Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/01/93				NA	C	VI
01/03/93	NA	C	VI	NA	B	I
10/12/93	NA	B	I	NI	C	IV
01/03/94	NI	C	IV	NI	C	V
01/03/95	NI	C	V	NI	C	VI
01/03/96	NI	C	VI	NI	B	I
01/03/97	NI	B	I	NI	B	II
01/03/98	NI	B	II	NI	B	III
01/03/99	NI	B	III	NI	B	IV
01/03/00	NI	B	IV	NI	B	V
01/03/01	NI	B	V	NI	B	VI
01/03/02	NI	B	VI	NI	A	I
01/03/03	NI	A	I	NI	A	II
01/09/04	NI	A	II	NI	A	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-12	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 607/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0161270, na Coordenação Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 608/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROMILDA GOMES ROCHA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0162536, na Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 609/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARGARITA AZEVEDO MAGALHÃES, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0002017, na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 610/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RAIMUNDO ALVES DAS NEVES, Agente de Portaria, NI-C.VI, matrícula nº 0161411, na Coordenação Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 611/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, NI-C.II, matrícula nº 1102976, na Coordenação Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 612/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA LÚCIA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160381, na Diretoria de Assuntos Fundiários desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 613/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora SÔNIA ROMERO QUENTEL, Agente Administrativo, NI-S.II, matrícula nº 1051336, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 614/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 16 de março de 2009 a 10 de julho de 2009, ao servidor OLAVO BATISTA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0712952.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 615/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de dezembro de 2003, ao servidor GERSON MIRANDA THEODORO, Técnico de Nível Superior, NS-S.III, matrícula nº 0747962, de acordo com o art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 616/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de maio de 2009, ao servidor FLÁVIO LUIZ GORNI, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0444926, de acordo com o art. 40 §19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 617/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 637/PRES, de 31 de maio de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 05 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 619/PRES, de 16 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 985/PRES, de 21/08/2008, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-16, de 25/08/2008, que concedeu Progressão Funcional Horizontal/Vertical à servidora RENATA CURCIO VALENTE, matrícula SIAPE nº 1475081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 442/PRES, de 06 de maio de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 13 de maio de 2009, onde se lê: “a partir de 28 de setembro de 2008”, leia-se: “a partir de 09 de março de 2009”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 398/PRES, de 23 de abril de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-08, de 24 de abril de 2009, onde se lê: “a partir de 20 de março de 2003”, leia-se: “a partir de 31 de dezembro de 2003”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 528/PRES, de 21 de maio de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-10, de 25 de maio de 2009, onde se lê: “a partir de 15 de março de 2009”, leia-se: “a partir de 17 de março de 2009”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 08-12	Abr-Jun/2009
---	----------	----------	----------	--------------